



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br



PROJETO DE LEI C.M.A Nº 026/2023

ATRIBUI DENOMINAÇÃO A BEM PÚBLICO
NO MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que, a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, **APROVOU** e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**ITALO MONTEIRO DE SOUZA**” a Academia Popular de Aço Inoxidável localizada na Rua Lucindo Rodrigues Pinto, s/nº, em frente ao Ginásio Municipal Multiuso, no distrito de Café, neste Município de Alegre/ES.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alegre/ES, 28 de setembro de 2023.


EDUARDO SILVA FERNANDES
Vereador Autor

RECEBEMOS AS 13 h
DO DIA 02/10/23
Polastrello
Assinatura do Responsável